

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 8.318 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), para atender a seguinte dotação:

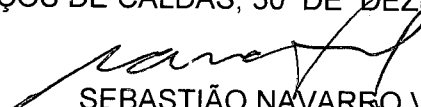
02.01.02.28.271.0406.2.212	319001	35	Aposentadorias e Reformas	16.200,00
02.01.02.28.271.0406.2.212	319003	36	Pensões	3.200,00
02.03.01.04.121.0401.2.005	319011	61	Vencimentos e Vant. Fixas	44.500,00
02.05.01.06.181.0401.2.064	319011	145	Vencimentos e Vant. Fixas	118.200,00
02.05.01.06.181.0401.2.064	319013	146	Obrigações Patronais	29.200,00
02.08.03.15.452.1501.2.166	319011	307	Vencimentos e Vant. Fixas	33.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.166	319013	308	Obrigações Patronais	24.500,00
02.12.02.10.301.1001.2.074	319013	614	Obrigações Patronais	116.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.068	319011	730	Vencimentos e Vant. Fixas	38.000,00
TOTAL				422.800,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

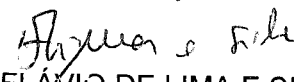
02.01.02.11.331.0406.2.098	339039	31	Outros Serv.de Terceiros -PJ	15.000,00
02.03.01.04.121.0401.2.006	339039	66	Outros Serv.de Terceiros -PJ	5.800,00
02.12.03.10.301.1001.2.083	339039	647	Outros Serv.de Terceiros -PJ	402.000,00
TOTAL				422.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. de Planejamento e Coordenação


FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2304, de 31/12/2005.